

DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a 9ª Convocação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2024 e Decreto Municipal nº 047/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os(as) selecionados(as) do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, relacionados no Anexo Único deste Decreto, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Quinta-feira - 27/03/2025 à Quarta-feira - 02/04/2025)**, apresentem, a partir das 08h às 13h30min, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, original e cópia, dos seguintes documentos:

- I carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- II cadastro de Pessoa Física CPF;
- III título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- IV comprovante de regularidade de situação militar, sendo sexo masculino;
- V inscrição no PIS/PASEP, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- VI certidão de nascimento ou casamento;
- VII comprovante de residência atualizado;
- VIII comprovante de conta corrente bancária;
- IX 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- X certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais.
- XI atestar através de declaração a disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, de acordo coma necessidade das áreas de atividades existentes;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra - Santa Maria da Boa Vista/ PE -



XII – Comprovante dos requisitos de formação, conforme modalidade pretendida, através de diploma/certificado de conclusão de curso, comprovante de graduação/ escolaridade exigida e demais documentos comprobatórios de formação específica, e comprovação de registro no respectivo conselho profissional, quando exigido. XIII - laudo que ateste a deficiência e a compatibilidade para exercício do cargo, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 25 de março de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Nível Superior:

| CARGO | INSC | NOME | POSIÇÃO |
|------------------|--------|--|---------|
| Odontologia-ACCR | 209707 | OLGA MARIA DE FREITAS BRANDAO RODRIGUES | 12° |

Nível Fundamental e Médio:

| CARGO | INSC | NOME | POSIÇÃO |
|-----------------------------------|--------|---------------------------------|---------|
| Auxiliar Administrativo - ACCR | 208626 | GEANARIA DIAS DOS SANTOS | 29° |
| Auxiliar Administrativo - ACCR | 208655 | AMANDA CATARINA LIMA DOS SANTOS | 30° |
| Auxiliar Administrativo - ACCR | 207807 | ARLETE PEREIRA DA SILVA | 31° |
| Recepcionista | 207472 | MANUELA PEREIRA DE SOUZA | 22° |
| Vigia-ACCR | 209268 | FABRICIO BOMFIM DE CARVALHO | 64° |
| Vigia-ACCR | 208285 | WELLINGTON VITOR ALVES BEZERRA | 65° |
| Vigia-ACCR | 207979 | ELENILTON DA SILVA LIMA | 66° |
| Vigia-ACCR | 208356 | LUIS JOSE MEDRADO DA SILVA | 67° |
| Vigia-ACCR | 208338 | JOSE CASSIO LISBOA DA CRUZ | 68° |
| Vigia-ACCR | 208089 | EDMILSON JOSE DA SILVA | 69° |
| Vigia-ACCR | 208550 | OSVALDO ANTONIO FILHO | 70° |
| Vigia-ACCR | 208251 | ADEILSON DOS SANTOS XAVIER | 71° |
| Vigia-ACCR | 209327 | DAMIAO ARGEMIRO | 72° |